



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 653-B DE 2024

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Amigos de Novo
Progresso para executar serviço
de radiodifusão comunitária no
Município de Novo Progresso,
Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 6.079, de 11 de novembro de 2019, do
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de
9 de maio de 2018, a autorização outorgada à Associação
Amigos de Novo Progresso para executar, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no
Município de Novo Progresso, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 1º de outubro de 2025.

Deputado DELEGADO ÉDER MAURO
Relator

